

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.098/03
DE 15 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1574 DE 29/08/2003

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento da Rua Koichi Matsumura.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXII, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 034440-7/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada e denominada como prolongamento da Rua Koichi Matsumura a área situada entre a Rua Koichi Matsumura; área da Light and Power; área de propriedade de Sadanobu Seki; área de propriedade de Sonoko Iwato, Keiko Iwato, Jacinto Takashi Iwato, Kayoko Iwato Gonçalves, Akiko Iwato Lobo, Mikio Mario Iwato, Miyoko Iwato Gonçalves e área de propriedade de espólio de Torataro Takitani.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Juana Blanco Gomez
Secretária de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

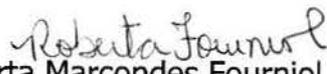


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos